



## Qual é o nível de segurança das cadeiras de bicicleta para criança vendidas na UE?



As autoridades nacionais trabalharam em conjunto numa iniciativa de segurança dos produtos financiada pela Comissão Europeia para verificar se as cadeiras de bicicleta para criança apresentavam riscos de segurança.



### Que ensaios foram realizados?

Foram analisadas por um laboratório acreditado **25 cadeiras de bicicleta para criança, instaladas à frente ou na retaguarda**, compradas em linha e em lojas físicas em **oito países**. Foram submetidas a ensaio quanto a riscos de segurança, incluindo arestas vivas e saliências, risco de entalamento, cisalhamento e compressão, desbloqueio e desprendimento involuntários, bem como quanto à durabilidade, ao desempenho e à conformidade com os requisitos de conceção e com as dimensões exigidas.



### O que deve fazer?

- **consulte** o [Safety Gate](#) para verificar se foram comunicados problemas relacionados com o produto que pretende comprar – certifique-se de que procura o mesmo número de lote;
- **antes da compra**, certifique-se de que a cadeira é adequada à sua bicicleta – a altura e o peso máximos da criança devem ser apresentados no ponto de venda;

- **certifique-se** de que a cadeira dispõe de sistemas de retenção dos ombros, apoios para os pés e sistemas de retenção dos pés. Se algum destes elementos estiver em falta, poderá não ser segura.
- **antes de circular**, verifique se a cadeira de bicicleta para criança apresenta arestas vivas, parafusos ou pernos em que a roupa possa ficar presa;
- **verifique regularmente a cadeira**, em especial a fixação da cadeira, uma vez que as condições meteorológicas e a utilização frequente podem soltar peças ou danificar componentes, o que pode afetar a segurança;
- **comunique problemas de segurança** ou acidentes relacionados com o produto à sua autoridade de proteção dos consumidores através do portal [Consumer Safety Gateway](#).

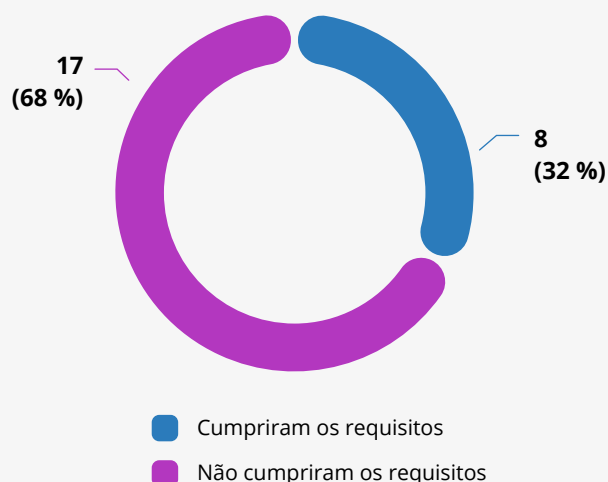


### Resultados dos ensaios

**Do total de 25 amostras, 17 (68 %) não** cumpriram pelo menos um dos requisitos de ensaio.

A taxa de reprovação mais elevada verificou-se nos requisitos de segurança relativos às arestas vivas e saliências, com 11 (44 %) das 25 amostras reprovadas. Um total de oito amostras (32 %) não cumpriu os requisitos de retenção dos pés por precintas. No que respeita aos requisitos das proteções laterais da cadeira, seis amostras (24 %) foram reprovadas. A mesma percentagem de amostras foi igualmente reprovada quanto à eficácia do sistema de retenção, à segurança das precintas (isto é, à sua capacidade de se manterem no lugar) e à resistência dos dispositivos de regulação.

Das 13 amostras compradas em linha, 11 (85 %) foram reprovadas, bem como seis (50 %) das 12 amostras compradas em lojas físicas. Além disso, a maioria das cadeiras também não cumpriu os requisitos relativos aos avisos, marcações e instruções que devem ser fornecidos com o produto.



## Quais são os riscos?

As cadeiras de bicicleta para criança são utilizadas em contextos em que podem ocorrer acidentes e colisões, pelo que a mitigação dos riscos é essencial. Deficiências de conceção ou de fabrico podem aumentar o risco de lesões.

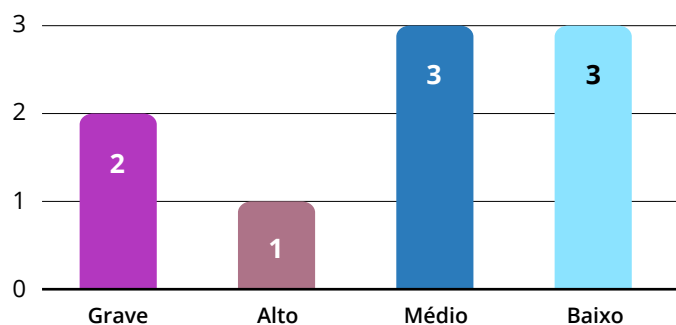
Os problemas de segurança mais graves foram detetados nos cintos e sistemas de retenção. Alguns dispositivos de regulação foram reprovados nos ensaios de resistência, as precintas podiam sair do lugar ou ser manipuladas por crianças, criando riscos de queda e de eventual emaranhamento ou estrangulamento.

Entre os riscos adicionais incluem-se a fixação incorreta das cadeiras para instalação à frente, que pode afetar o controlo da direção e provocar acidentes, bem como o posicionamento incorreto ou a fixação incorreta das cadeiras, que podem provocar a queda da criança. As condições meteorológicas, a utilização frequente e a utilização de uma cadeira inadequada para uma determinada bicicleta podem comprometer ainda mais a segurança.



## O que fizeram as autoridades nacionais?

**Duas** das não conformidades foram avaliadas como representando um **risco grave**, uma foi considerada de alto risco, três de risco médio e três de baixo risco.



Relativamente a **dois produtos** considerados perigosos, foram publicadas notificações no [Safety Gate](#), o sistema de alerta rápido da UE para produtos não alimentares perigosos.

As autoridades nacionais que participaram neste esforço colaborativo adotaram as seguintes medidas:

- recolheram um produto junto dos utilizadores finais;
- deram instruções para a retirada de três produtos do mercado;
- solicitaram aos operadores económicos que alterassem ou melhorassem cinco produtos;
- aplicaram sanções a operadores económicos relativamente a outros três produtos;
- solicitaram que três produtos fossem marcados com avisos adequados.

